



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

**EDITAL N° 04/2022 – SELEÇÃO PARA BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO**

**RESULTADO FINAL (ATUALIZADO EM 31/07/2022)**

O Resultado Final observou o disposto no Edital n° 04/2022, de modo especial:

2. O(a) discente candidato(a) à bolsa deve apresentar perfil compatível para atuar nas atividades acadêmicas do PPGE/UFC, em obediência às determinações do art. 9° da Portaria n° 76/2010 – CAPES, do item 5 da RN-017/2006 – CNPq, e art.14, incisos I ao IV, da Instrução Normativa n° 44/2019 – FUNCAP.
5. Poderão se inscrever no processo de seleção à Bolsa de Mestrado e de Doutorado alunos(as) dos cursos de Mestrado e de Doutorado regularmente matriculados(as) no PPGE/UFC e que ingressaram no PPGE/UFC em 2019 (somente os alunos de Doutorado), 2021 ou 2022. **A prioridade na concessão de bolsas é de quem não possui vínculo formal de emprego e/ou renda.**
  - 5.1 Alunos(as) do PPGE que sejam docentes do sistema público de ensino, demais servidores(as) públicos(as) e empregados da iniciativa privada, podem se inscrever neste Edital, cientes de que concorrerão, **exclusivamente, para a bolsa da FUNCAP**, observando o **Art. 13, Inciso I, parágrafo único, alíneas (a) a (d), da Instrução Normativa n° 44/2019 - FUNCAP.**
    - 5.1.1 **Os(As) alunos(as) desta categoria, que concorrem apenas à bolsa da FUNCAP, irão compor uma lista de espera, a qual será atendida apenas após a lista composta de alunos(as) sem vínculo formal de emprego e/ou renda ser totalmente contemplada.**
    - 5.1.2 **O(A) aluno(a) desta categoria, caso selecionado, precisa apresentar cópia da Portaria de afastamento integral e/ou declaração de afastamento integral para que a bolsa seja implantada, conforme o Art. 13, Inciso I, da Instrução Normativa n° 44/2019 – FUNCAP.**
9. [...] A concessão de bolsa aos(às) alunos(as) selecionados(as) no presente Edital acontecerá **após** a lista de alunos(as) habilitados nos Editais n°s 02/2021 e 05/2021 para a Agência de Fomento da bolsa disponível ter sido atendida.
13. A convocação dos(as) contemplados(as) obedecerá à ordem de classificação do resultado final, mediante a disponibilidade de bolsas no âmbito do PPGE/UFC, conforme os itens 2, 5 e 9 deste Edital, bem como de acordo os critérios de cada Agência de Fomento.

**O(a) discente contemplado(a) com bolsa precisará, quando convocado(a) pela Secretaria do PPGE/UFC, apresentar a documentação requerida pela Agência de Fomento para que a bolsa seja implementada.**

Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Profª. Dra. Clarice Zientarski  
Coordenadora do PPGE/UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 04/2022 – SELEÇÃO PARA BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO**

**RESULTADO FINAL (ATUALIZADO EM 31/07/2022)**

**MESTRADO**

ESTUDANTE	MÉDIA	SITUAÇÃO
Maria Francisca Marinho de Andrade	53,65	CONTEMPLADA
Natalia Mikaely da Silva Cavalcante	53,15	CONTEMPLADA
Manoel Messias Soares Germano Júnior	50,37	CONTEMPLADO
Rodrigo de Souza Oliveira	49,01	CONTEMPLADO
Carlos Átila Lima dos Santos	46,48	CONTEMPLADO
Andréia Ruth Fortaleza Ramos	45,10	CONTEMPLADA
Rafaela da Costa Souza	42,34	CONTEMPLADA
Vladiana Costa dos Santos	40,97	CONTEMPLADA
Morgana Timbó Lima	38,23	CONTEMPLADA
Alexandra Martins de Moura Fé	35,60	CONTEMPLADA
José Danisio Silva Vieira <sup>3</sup>	53,15	CONTEMPLADO
Juliana Kecia de Menezes Santos <sup>3</sup>	51,46	CONTEMPLADA
Sandy Naédia Lucas de Oliveira <sup>1</sup>	44,01	EM ESPERA
Iara Rute Morais de Oliveira da Silva <sup>1</sup>	40,18	EM ESPERA
Bruna Rafaela Araújo da Silva <sup>14</sup>	38,86	EM ESPERA
Dávillo de Lima Ferreira <sup>1</sup>	34,53	EM ESPERA
Thalia Tavares Brito <sup>14</sup>	33,00	EM ESPERA
Ana Natália Duarte Lima <sup>1</sup>	32,56	EM ESPERA
Janiele Torres de Matos Amora <sup>1</sup>	32,55	EM ESPERA
Paulo Sérgio da Silva Probo <sup>1</sup>	28,53	EM ESPERA
Karla Erika Ferreira Ferro <sup>1</sup>	- <sup>2</sup>	PENDÊNCIAS NA DOCUMENTAÇÃO
Lara Shaina Lopes Borges <sup>1</sup>	- <sup>2</sup>	PENDÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO
Leandro da Silva Pereira Junior <sup>1</sup>	- <sup>2</sup>	PENDÊNCIAS NA DOCUMENTAÇÃO
Valdisia Vieira dos Santos Silva <sup>1</sup>	- <sup>2</sup>	PENDÊNCIAS NA DOCUMENTAÇÃO

<sup>1</sup> Estudante informou vínculo empregatício.

<sup>2</sup> Quando a(s) pendência(s) na documentação for(em) sanada(s), a pontuação será informada e o(a) estudante será alocado(a) de acordo com a média e a existência de vínculo empregatício.

<sup>3</sup> Estudante, sem vínculo empregatício, sanou a pendência, depois da publicação do Resultado Final em 09/05/22, e foi realocado(a) a partir da última estudante CONTEMPLADA, de acordo com a sua média.

<sup>4</sup> Estudante, com vínculo empregatício, sanou a(s) pendência(s), depois da publicação do Resultado Final em 09/05/22, e foi realocado(a) na situação EM ESPERA, de acordo com a sua média.

Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Profa. Dra. Clarice Zientarski  
Coordenadora do PPGE/UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 04/2022 – SELEÇÃO PARA BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO**

**RESULTADO FINAL (ATUALIZADO EM 31/07/2022)**

**DOUTORADO**

ESTUDANTE	MÉDIA	SITUAÇÃO
Patrícia Lima Freire	56,00	CONTEMPLADA
Sumara Frota do Nascimento	49,35	CONTEMPLADA
Alexsandra dos Santos Barbosa <sup>2</sup>	54,90	CONTEMPLADA
Dina Mara Pinheiro Dantas	48,60	CONTEMPLADA
Maria Simone da Silva <sup>2</sup>	48,41	CONTEMPLADA
Samuel Nobre Lopes	43,05	CONTEMPLADO
Carolina Bentes de Oliveira Sales	42,20	CONTEMPLADA
Francisca Mayane Benvindo dos Santos <sup>4</sup>	45,65	CLASSIFICADA
Carlos Eduardo Tabosa Lopes <sup>2</sup>	36,65	CLASSIFICADO
Felipe Augusto Alves Correia Lima	27,00	CLASSIFICADO
Lucia Maria da Silva <sup>13</sup>	51,01	EM ESPERA
Karla Renata de Aguiar Muniz <sup>1</sup>	50,20	EM ESPERA
Francisco Odecio Sales <sup>1</sup>	46,96	EM ESPERA
Samuel Morais Silva <sup>1</sup>	46,80	EM ESPERA
Jaireilson Silva de Sousa <sup>1</sup>	45,65	EM ESPERA
Antônio Marques de Oliveira <sup>13</sup>	45,29	EM ESPERA
Sheila Maria Muniz <sup>1</sup>	43,61	EM ESPERA
César Nilton Maia Chaves <sup>1</sup>	27,65	EM ESPERA

<sup>1</sup> Estudante informou vínculo empregatício.

<sup>2</sup> Estudante, sem vínculo empregatício, sanou a pendência, depois da publicação do Resultado Final em 09/05/22, e foi realocado(a) a partir da última estudante CONTEMPLADA, de acordo com a sua média.

<sup>3</sup> Estudante, com vínculo empregatício, sanou a pendência, depois da publicação do Resultado Final em 09/05/22, e foi realocado(a) na situação EM ESPERA, de acordo com a sua média.

<sup>4</sup> Estudante informou vínculo empregatício quando se inscreveu no Edital. Em 22/07/2022, enviou documentação comprovando o término do vínculo empregatício, tendo sido realocada a partir da última estudante CONTEMPLADA, de acordo com a sua média.

Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Profa. Dra. Clarice Zientarski  
Coordenadora do PPGE/UFC